



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 15.213
(11/01/2012)

*Designa Juíza de Direito para
exercer a Jurisdição Eleitoral
na 18ª Zona (São Miguel dos
Campos), durante o mês de
janeiro*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, parágrafo único, da Lei nº 4.737/1965 (Código Eleitoral),

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 31.231/2011, no trato das férias, durante o mês de janeiro de 2012, do Dr. Hélio Pinheiro Pinto, titular da 18ª Zona Eleitoral;

CONSIDERANDO a instrução oriunda da Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, noticiando que dentre os magistrados que compõem a Comarca de São Miguel dos Campos/AL, a Dra. Aída Cristina Lins Antunes é a única que não estará de férias no mês de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO a informação da Dra. Aída Cristina Lins Antunes, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Miguel dos Campos/AL, nos autos do Processo Administrativo nº 31.231/2011, referente à possibilidade de eventualmente exercer a substituição do exercício da jurisdição eleitoral da 18ª Zona, durante os afastamentos do magistrado titular;

CONSIDERANDO a premente necessidade de expedição, *ad referendum* do Pleno, haja vista o recesso forense, da Portaria nº 998, de 23 de dezembro de 2011, designando a Dra. Aída Cristina Lins Antunes, para officiar



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

perante a 18ª Zona Eleitoral, em função das férias, durante o mês de janeiro de 2012, do titular da citada Zona, Dr. Hélio Pinheiro Pinto;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a designação da Dra. Aída Cristina Lins Antunes, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Miguel dos Campos/AL, para officiar perante a 18ª Zona Eleitoral – São Miguel dos Campos/AL, durante o mês de janeiro de 2012, em função das férias do titular, Dr. Hélio Pinheiro Pinto, conforme teor da Portaria nº 998, de 23 de dezembro de 2011.

Parágrafo Único. A Juíza comunicará a sua posse à Presidência e à Corregedoria deste Tribunal, para os devidos registros.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Maceió, 11 de janeiro de 2012.

Des. ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO
Presidente

Des.ª ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Vice-Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Des. RAIMUNDO ALVES DE CAMPOS JÚNIOR
Corregedor Regional Eleitoral

Des. ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Des. IVAN VASCONCELOS BRITO JÚNIOR

Des. FRANCISCO MALACUITAS DE ALMEIDA JÚNIOR

Des. LUCIANO GUIMARÃES MATA

Dr. RODRIGO ANTONIO TENÓRIO CORREIA DA SILVA
Procurador Regional Eleitoral

